

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2019

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Miranda/MS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Edson Moraes de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, IV da lei Orgânica do Município, c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido a revisão geral anual da salário de 4% (quatro por cento) aos servidores públicos da câmara Municipal de Miranda/MS, ocupantes dos cargos de provimento efetivos, em comissão e de funções gratificadas do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Miranda/MS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esse Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 03 de maio de 2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 06 de maio de 2019.



EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente



ADILSON ANTÔNIO
Vice-Presidente



GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º Secretário



FÁBIO SANTOS FLORENÇA
2º Secretário

**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TABELA I – VENCIMENTOS DOS PADRÕES E CLASSES DOS CARGOS EFETIVOS

Classes	A	B	C	D	E	F	G
Padrões							
I	1.000,82	1.050,86	1.072,66	1.121,43	1.149,63	1.197,55	1.223,23
IV	1.046,10	1.098,41	1.130,17	1.181,52	1.210,50	1.260,91	1.685,76
VI	1.053,23	1.105,88	1.158,52	1.211,24	1.263,83	1.316,50	1.325,26

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO GERAL	DAG – I	R\$ 4.483,80
CHEFE DE GABINETE	DAS – I	R\$ 3.344,67
ASSESSOR JURÍDICO	DAS – I	R\$ 3.344,67
CONTROLADOR INTERNO	DAS – I	R\$ 3.344,67
DIRETOR ADMINISTRATIVO	ASI – I	R\$ 2.572,80
ASSESSOR ESPECIAL	ASI – I	R\$ 2.144,01
ASSESSOR PARLAMENTAR	AA – I	R\$ 1.069,07
ASSESSOR DE IMPRENSA	AA – II	R\$ 1.091,92
ASSESSOR LEGISLATIVO	AA – III	R\$ 1.113,77

**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TABELA I – VENCIMENTOS DOS PADRÕES E CLASSES DOS CARGOS EFETIVOS

Classes	A	B	C	D	E	F	G
Padrões							
I	1.000,82	1.050,86	1.072,66	1.121,43	1.149,63	1.197,55	1.223,23
IV	1.046,10	1.098,41	1.130,17	1.181,52	1.210,50	1.260,91	1.685,76
VI	1.053,23	1.105,88	1.158,52	1.211,24	1.263,83	1.316,50	1.325,26

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO GERAL	DAG – I	R\$ 4.483,80
CHEFE DE GABINETE	DAS – I	R\$ 3.344,67
ASSESSOR JURÍDICO	DAS – I	R\$ 3.344,67
CONTROLADOR INTERNO	DAS – I	R\$ 3.344,67
DIRETOR ADMINISTRATIVO	ASI – I	R\$ 2.572,80
ASSESSOR ESPECIAL	ASI – I	R\$ 2.144,01
ASSESSOR PARLAMENTAR	AA – I	R\$ 1.069,07
ASSESSOR DE IMPRENSA	AA – II	R\$ 1.091,92
ASSESSOR LEGISLATIVO	AA – III	R\$ 1.113,77

